



SÚMULA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP

DATA	10 de outubro de 2023	HORÁRIO	14h00 às 18h00
LOCAL	Sede do CAU/SP e MS Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Coordenadora (sede)
	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Coordenadora Adjunta (sede)
	Jose Marcelo Guedes	Membro (sede)
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro (virtual)
	Lais Silva Amorim	Suplente no exercício da titularidade (Sede)
	Maira de Camargo Barros	Membro (Sede)
	Maria Alice Gaiotto	Membro (virtual)
	Raquel Furtado Schenkman Contier	Suplente no exercício da titularidade (Sede)
	Tatiana de Souza Gaspar	Membro (virtual)
ASSESSORIA	André Ferreira de Magalhães	
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Ana Lucia Ceravolo	
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	
	Debora Tognozzi Lopes	
	Leila Regina Diegoli	
	Poliana Risso Silva Ueda	

Leitura e Aprovação da Súmula da reunião 31ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada por unanimidade.
-----------------------	---------------------------

Comunicados

Responsável	Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Comunicado	Sobre a participação na CTCMA, informou que a comissão está finalizando as diretrizes sobre questão de recebimento e guarda de acervos

ORDEM DO DIA

1	Residência em AU – Pedido de Vista Maria Alice Gaiotto
Fonte	CPC-CAU/SP
Relator	Conselheira Maria Alice Gaiotto
Encaminhamento	<p>A Conselheira Maria Alice apresentou a versão de minuta do edital com sua revisão. A partir deste documento, os membros da comissão fizeram contribuições pontuais no texto, sendo aprovado por unanimidade.</p> <p>DELIBERAÇÃO 061/2023 – CPC-CAU/SP</p>
2	Diretrizes para formação continuada em Patrimônio Cultural
Fonte	CPC-CAU/SP
Relator	Conselheira Vanessa Bello
Encaminhamento	<p>A Conselheira Vanessa Bello apresentou o documento com Orientações para a Promoção e Fomento da Formação Continuada na Área de Patrimônio Cultural, contendo os objetivos específicos deste tema, com ajustes pontuais feito pelos membros, sendo aprovado por unanimidade dos membros da comissão.</p> <p>DELIBERAÇÃO 062/2023 – CPC-CAU/SP</p>
3	Diretrizes para aplicação de 2% de investimentos em patrimônio cultural
Fonte	CPC-CAU/SP
Relator	Conselheira Vanessa Bello
Encaminhamento	<p>A Conselheira Vanessa Bello apresentou o documento com diretrizes para aplicação de investimentos de 2% em Patrimônio Cultural dividido em 5 eixos prioritários, conforme definido pela Câmara Técnica de Patrimônio Cultural do CAU/BR(CTPC-CAU/BR). O documento foi aprovado por unanimidade pela comissão.</p> <p>DELIBERAÇÃO 063/2023 – CPC-CAU/SP</p>
4	Diretrizes para o CAU Educa 2024 na área de Patrimônio
Fonte	CPC-CAU/SP

Relator	Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Encaminhamento	Item retirado de pauta.

5	Balanço do evento de Agosto
Fonte	CPC-CAU/SP
Relator	Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Encaminhamento	<p>Foram apresentados os dados atualizados de participação e acessos ao vídeo. Os membros da comissão forneceram suas impressões sobre o evento.</p> <p>Apesar de ter sido um evento bastante produtivo, o formato com duração de um dia inteiro fica cansativo.</p> <p>Houve críticas quanto à infraestrutura com relação à acústica do local e coffee break sendo servido próximo ao local do evento, gerou ruídos durante as falas.</p>



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GAYEGO BELLO FIGUEIREDO**, **Coordenador(a) da CPC-CAU/SP**, em 12/12/2023, às 11:22, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C4452BDF** e informando o identificador **0105150**.